



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## INICIATIVAS LEGISLATIVAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 29 DE OUTUBRO A 12 DE NOVEMBRO DE 2021

### ENTRADAS

Projeto de Lei 1005/XIV/3 – Entrada em 2021-10-29 - **PAN**

[Altera a carreira de enfermagem, repondo a justiça e valorizando trabalhadores essenciais ao Serviço Nacional de Saúde e ao país, alterando diversos diplomas](#)

Projeto de Lei 1006/XIV/3 – Entrada em 2021-10-29 – **PAN**

[Aprova um regime excecional de avaliação do desempenho dos profissionais das carreiras de enfermagem do Serviço Nacional de Saúde para o biénio de 2019-2020, no âmbito da pandemia da doença COVID-19](#)

Projeto de Resolução 1500/XIV/3 – Entrada em 2021-11-04 – **PCP**

[Recomenda a adoção de medidas para a dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, combatendo a precariedade e o subfinanciamento](#)

Projeto de Resolução 1501/XIV/3 – Entrada em 2021-11-04 – **PAN**

[Recomenda que sejam garantidas condições justas no acesso dos docentes à carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral da Educação e Ciência \(IGEC\)](#)

Cofinanciado por:



Projeto de Lei 1018/XIV/3 – Entrada em 2021-11-10 – **PSD**

[Alargamento do período de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho para vinte dias](#)

Projeto de Resolução 1505/XIV/3 – Entrada em 2021-11-1 – **PCP**

[Recomenda ao Governo a eliminação da imposição administrativa de vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente](#)

## ACTUALMENTE EM APRECIÇÃO PÚBLICA

Projeto de Lei 955/XIV/3 – **BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego, procedendo no setor público e privado](#)

Projeto de Lei 956/XIV/3 – **BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Alterações ao Regime Jurídico-Laboral e Alargamento da Proteção Social dos Trabalhadores por Turnos e Noturnos \(21.ª alteração ao Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 957/XIV/3 – **BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado \(21.ª alteração ao Código do Trabalho\)](#)

Projeto de Lei 958/XIV/3 – **BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores, procedendo à vigésima primeira alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro](#)

**Projeto de Lei 959/XIV/3 – BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado \(vigésima primeira alteração ao à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro\)](#)

**Projeto de Lei 960/XIV/3 – BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador \(21.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro\)](#)

**Projeto de Lei 969/XIV/3 – PAN - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Consagra a Terça-Feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório, procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#)

**Projeto de Lei 971/XIV/3 - Cristina Rodrigues (Ninsc) - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas reconhecendo o direito a 25 dias úteis de férias](#)

**Projeto de Lei 972/XIV/3 – Cristina Rodrigues (Ninsc) - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Altera o Código do Trabalho, estabelecendo as 35 horas semanais como limite máximo do período normal de trabalho](#)

**Projeto de Lei 973/XIV/3 - Cristina Rodrigues (Ninsc) - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Altera o Código do Trabalho, determinando a obrigatoriedade de inclusão nos anúncios de emprego de aspectos relevantes da prestação de trabalho](#)

**Projeto de Lei 974/XIV/3 – PS – Em apreciação pública de 2021.10.25 a 2021.11.24**

[Alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e à Lei 53/2015, de 11 de junho, com vista ao reforço do interesse público, da autonomia e independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais](#)

**Projeto de Lei 981/XIV/3 – BE - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Moratória aos despedimentos em empresas com lucros](#)

**Projeto de Lei 983/XIV/3 - Cristina Rodrigues (Ninsc) – Em apreciação pública de 2021.10.25 a 2021.11.24**

[Promove o acesso a actividades profissionais reguladas, eliminando as restrições injustificadas no acesso a estas profissões e estabelecendo limites à duração e organização dos estágios](#)

**Projeto de Lei 988/XIV/3 – IL - Em apreciação pública de 2021.10.25 a 2021.11.24**

[Reforma regulatória das associações públicas profissionais, combate ao corporativismo e democratização do acesso às profissões \(primeira alteração à Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro\)](#)

**Projeto de Lei 989/XIV/3 – PAN - Em apreciação pública de 2021.10.25 a 2021.11.24**

[Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas profissionais](#)

**Projeto de Lei 992/XIV/3 – BE – Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Regula as relações de trabalho em plataformas digitais \(21ª alteração ao Código do Trabalho e 3ª alteração à Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro\)](#)

**Projeto de Lei 993/XIV/3 – PS - Em apreciação pública de 2021.10.20 a 2021.11.19**

[Aumenta o período de falta justificada por motivo de falecimento de descendente de 1º grau na linha reta ou equiparado - 17.ª Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro](#)

Projeto de Lei 996/XIV/3 – **BE - Em apreciação pública de 2021.10.25 a 2021.11.24**

[Majoração no período anual de férias para pessoas com deficiência \[21.ª alteração ao Código do Trabalho e 16.ª alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas\]](#)